



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 814

Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 09 de julho de 2025.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Decreto 1

Tocantins, aos 9 (nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (09.07.2025).

SÚSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA
Prefeita do Município de Novo Jardim - TO

DECRETO N.º 070/2025 Novo Jardim, 9 de julho de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, Estado do Tocantins, **SÚSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a redução da demanda de serviços em determinados setores no período mencionado;

CONSIDERANDO a conveniência de conceder recesso administrativo sem prejuízo aos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **recesso administrativo** nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no período de **14 a 25 de julho de 2025**.

Art. 2º O recesso não se aplica aos serviços públicos essenciais e de interesse público, cujas atividades deverão ser mantidas normalmente, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e outras definidas por ato da chefia imediata.

Art. 3º Os secretários municipais e dirigentes de autarquias e fundações públicas deverão organizar suas equipes de forma a garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do